



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 020/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA – ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 3.158/2015, Tomada de Preços nº 004/2015.

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho 15.451.0003.1001 – Construção, referente e/ou ampliação da Praça da Independência e nos Elementos de despesa: 3.4.4.9.0.39 –Outros Serviços prestados pessoa Jurídica e 3.4.4.90.51- Obras e Instalações.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de **R\$ 862.075,37 (Oitocentos e sessenta e dois mil, setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução do objeto contratado é de **06 (seis) meses consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA

11/05/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INTERVENIENTE

JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Infraestrutura

CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA – ME

CONTRATADA

EMERSON PEREIRA DA SILVA

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 11 de maio de 2015.